



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.236

09 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº PÁGS: 195

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2024

Tipo:	MENOR PREÇO, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE: 1) SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E ENGENHARIA EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA – RDU, COPEL DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO 13,8 KV – 127/220 VOLTS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS E MATERIAIS PADRÃO COPEL PARA POSSIBILITAR ATENDIMENTO DE MELHORIAS E ADEQUAÇÕES À ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PROLONGAMENTO DA RUA ERMINDO BIRELO (JAMIL SACCA) CONFORME PROJETO APROVADO PELA COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A EM ANEXO E 2) SERVIÇO DE EXECUÇÃO DA TORRE TRANSFORMADORA COM MURETA 3X800 A PARA POSSIBILITAR AUMENTO DE CARGA DA UNIDADE CONSUMIDORA - UC 13163760; COM O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE DISTRIBUIÇÃO INTERNOS COM SEUS RESPECTIVOS DISJUNTORES INTERLIGADOS POR CABEAMENTO SUBTERRÂNEO AO CENTRO CULTURAL, DA AVENIDA DOM PEDRO II, 368 – CENTRO.
Execução:	03 (três) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após entrega da nota fiscal.
Vencedora (s)	STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 590.000,00.
Ibiporã, 05 de dezembro de 2024. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 367/2.021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A.

Proc. Adm. nº 351/2.021 - Pregão Eletrônico nº 80/2.021 - Contrato nº 367/2.021 - Protocolo nº 33.422/2.024.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de sistema pedagógico estruturado de ensino para alunos e professores da Rede Municipal de Educação compreendendo a educação infantil e ensino Fundamental I.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 01/12/2.025, conforme previsão no Art. 57, II, e § 2º e na Cláusula Oitava do referido Contrato.

Reajustar o valor do Contrato em 4,6000580% pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, previsto na Cláusula Oitava do referido Contrato.

Com esse reajuste o valor do Contrato de R\$ 2.476.073,45 (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), passará a ser de R\$ 2.589.987,19 (dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos).

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de R\$ 2.589.987,19 (dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28 de novembro de 2.024.

Ibiporã, 28 de novembro de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 428/2.023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: - REALLUZ – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP

Proc. Adm. nº 755/2.023 – Pregão Eletrônico nº 68/2.023 – Contrato nº 428/2023 – Protocolo nº 33779/2024

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais elétricos e ferramentas para possibilitar a manutenção em prédios públicos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 30/11/2025, conforme previsão no artigo 107 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.

Reajustar o valor do Contrato em 4,600580% pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, previsto na Cláusula Quinta do referido contrato. Com esse reajuste o valor do Contrato passará de R\$ 112.790,95 (cento e doze mil setecentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), para R\$ 174.869,35 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) com renovação do saldo dos itens solicitados.

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de R\$ 174.869,35 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 de novembro de 2.024.

Ibiporã, 30 de novembro de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



					Tribunal Superior do Trabalho.
PNAB202411900001	Aginaldo Adélio Eduardo	Pessoa física	Cotas	55	HABILITADO
PNAB202411900008	Rogério de Souza Germani	Pessoa física	Ampla concorrência	74	Suplente
PNAB202411900003	Júnior Aparecido Scapelato	Pessoa física	Ampla concorrência	-	Desclassificado
PNAB202411900005	Marcelo André Aguilera	Pessoa física	Ampla concorrência	-	Desclassificado

Edital nº 122/2024

LINHA – SUBSÍDIO A ESPAÇOS ARTÍSTICOS E DE AMBIENTES CULTURAIS:

visando o fomento a 04 (quatro) projetos apresentados por PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS NO VALOR de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) cada uma, voltadas para a manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais.

INSCRIÇÃO	NOME DA ENTIDADE	NOME DO REPRESENTANTE	TIPO DE INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
PNAB20241220001	Studio de Dança Pulsar	Cleverson de Oliveira	Afro	65	HABILITADO

2. DOS RECURSOS

2.1 Os proponentes **INABILITADOS** poderão apresentar recurso referente à Etapa Preliminar de Habilitação, devendo preencher formulário de recurso disponível no site da Prefeitura de Ibiporã, juntamente com anexos comprobatórios e, após preenchimento, enviar para o e-mail pnab@ibipora.pr.gov.br, ou entregar na forma física em envelope lacrado e identificado com o nome do proponente e número do edital, nos dias 10 e 11/12/2024, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

2.2 Serão desconsiderados recursos fora do prazo, que forem entregues: presencialmente, enviados pelo correio, para endereços eletrônicos ou de outra forma diversa à prevista no edital.

2.3 A **análise dos recursos** pela Comissão Administrativa ocorrerá no dia **12/12/2024**.

2.4 O **resultado da avaliação dos recursos** interpostos e convocação dos suplentes serão publicados no dia **13/12/2024**.

Lourdes Aparecida da Silva Narcizo

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL Nº 155/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo nos termos da Lei nº 14.399 de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023, **Lei nº 14.903 de 27 de junho de 2024** (Marco regulatório de fomento à cultura), na **Instrução Normativa MinC nº 10 de 28 de dezembro de 2023** (Ações afirmativas e acessibilidade PNAB), e demais legislações pertinentes à matéria e, ainda regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, Portaria MinC nº 80 de 27 de outubro de 2023, no Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 128/2024, contido no item 3 – ETAPAS E CRONOGRAMAS**, dos Editais de Chamamento Público números: 118/2024(FOMENTO CULTURAL); 119/2024 (Premiação de Mestres e Mestras da Cultura); 122/2024 (Subsídios a Espaços Culturais);

1. DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

1.1 Ao item 3 dos Editais de Chamamento Público nºs: 118/2024; 119/2024 e 122/2024, insere-se os itens e alterações de cronograma e prazos:

3.1 Este edital é composto pelas seguintes etapas:

I. Inscrições – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais - de 01 a 21/11/2024;

II. Seleção de projetos – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos - de 22 a 26/11/2024;

III. Entrevista de Heteroidentificação – etapa em que os proponentes optantes por cotas serão entrevistados por uma Comissão para validação da inscrição nas cotas – 22/11/2024;

IV. Publicação do resultado provisório – divulgação de Edital no Diário Oficial do município e no site da Prefeitura - 27/11/2024.

V. Recursos – etapa para apresentação de recurso em relação ao resultado provisório - de 28 e 29/11/2024;

VI. Análise dos recursos – etapa de análise dos recursos pela Comissão de Avaliação - de 02 e 03/12;

VII. Publicação dos resultados final – publicação de Edital no Diário Oficial do município e no site da Prefeitura - 04/12/2024;

VIII. Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados serão convocados para apresentar documentos de habilitação - de 05 e 06/12/2024;

IX. Publicação de Edital da Etapa do Resultado Preliminar da Análise Técnica com relação dos projetos habilitados e inabilitados – 09/12/2024;

X. Recurso contra a inabilitação - etapa em que os agentes culturais poderão interpor recurso contra a decisão da Comissão de Análise dos Documentos (C.A.)– de 10 a 11/12/2024;

XI. Publicação de Edital de Resultado da Etapa de Habilitação – após a análise dos recursos interpostos e convocação dos suplentes - 12/12/2024;

XII. Prazo para entrega dos documentos para os Suplentes convocados – 13/12/2024;

XIII. Publicação de Resultado Final dos Editais de Chamamentos Públicos ns 118/2024; 119/2024 e 122/2024 - 16/12/2024;

XIV. Assinatura de Termos dos Editais - 17 a 18/12/2024;

XV. Pagamento – 23 a 30/12/2024;

XVI. Execução dos projetos - até 30/06/2025;

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 |atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



XVII. Prestação de contas - até 30 (trinta) após o término da execução dos projetos.

2. Os demais itens e subitens do Edital permanecem inalterados.

Lourdes Aparecida da Silva Narcizo

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA DE SAÚDE



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
IBIPORÃ – PARANÁ**
Conforme Lei Municipal 2.469/2011

CONVITE

Convidamos a população para a 299ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde a ser realizada no dia 13 de Dezembro de 2024 (sexta-feira) às 14h00 no Auditório dos Pioneiros, sito à Avenida Prefeito Mario de Menezes, 1013 – Centro.

PAUTAS

1. **14h00** - Abertura e instalação;
2. **14h10** - Aprovação da Pauta;
3. **14h20** - Aprovação da Ata da 298ª Reunião Ordinária de 2024 - 22/11/2024;
4. **14h30** - Aprovação do cronograma anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde/Ibiporã para 2025;
5. **14h40** - Aprovação do plano de territorialização municipal;
6. **14h55** - Aprovação do plano de territorialização das microáreas das Unidades Básicas de Saúde;
7. **15h10** - Aprovação da taxa de resolutividade da Atenção Primária à Saúde;
8. **15h25** - Informes / Tribuna Livre;
9. **15h45** - Encerramento da reunião.

Atenciosamente,

DIANA APARECIDA DA SILVA PIVETA

Presidente

Conselho Municipal de Saúde/Ibiporã

Conselho Municipal de Saúde - Ibiporã/PR

Avenida dos Estudantes, 351 – Centro, Ibiporã /PR - CEP 86200-000

Fone (43) 3178-8404 / E-mail: conselhosaudelbipora@gmail.com

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8498 | jatosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df